



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO 008/2022 – CIAMPRua/PR

*SÚMULA: O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua - CIAMPRua/PR propõe **postergar** a data final de recepção das inscrições para Eleições 2022.*

O Comitê intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, reunido ordinariamente em 08 de novembro de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

PROPÕE

Art. 1º Considerando o previsto no Edital de Convocação 001/2022 – SEJUF/DEJUDH, para a eleição de 2022 do CIAMPRua/PR, para a gestão de 2023/2024, o Art. 13, §1º que as datas do cronograma poderiam ser alteradas se a Comissão entender a necessidade; e o Artigo nº 31, que os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral;

Art. 2º A Comissão Eleitoral do Comitê, juntamente com a Plenária do CIAMPRua/PR, objetivando ampliar a possibilidade de inscrições das organizações da sociedade civil, para concorrerem a vaga na eleição do CIAMPRua/PR, decide:

I - Postergar a data final para a recepção de inscrições, de organizações da sociedade civil, para concorrerem à vaga junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Paraná – CIAMPRua/PR, referente ao Edital de Convocação 001/2022 – SEJUF/DEJUDH, para a eleição de 2022, para a gestão de 2023/2024.

II - Ficando da seguinte forma:

- a) Data inicial das inscrições junto aos Escritórios Regionais da SEJUF: dia 31 de outubro de 2022;
- b) Data final das inscrições junto aos Escritórios Regionais da SEJUF: **dia 16 de novembro de 2022**;
- c) Data final de envio dos documentos pelos Escritórios Regionais da SEJUF, das organizações que se inscreveram, para o e-mail da Comissão Eleitoral, eleicaociamp2022@sejuf.pr.gov.br, em: 17 de novembro de 2022;

Art. 3º A presente Proposição entra em vigor em sua aprovação na Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR, na data de 08 de novembro de 2022.

Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,

Dulce Darolt

Coordenadora Titular

Resolução 015/2021 - SEJUF

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR